Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

334.904	01	GOIÂNIA, 01 de outubro de 2018	026013.2.0334904-84
MATRÍCULA	FICHA		CNM

IMÓVEL: **Lote n. 05 da quadra 33** do loteamento **RESIDENCIAL FORTEVILLE EXTENSÃO,** situado na Rua FV-30, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total de **280,00m²,** sendo 14,00 metros de frente para a Rua FV-30; 20,00 metros do lado direito com o lote 06; 20,00 metros do lado esquerdo com o lote 04 e 14,00 metros nos fundos com o lote 20. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**: 36704200880009. **PROPRIETÁRIA** : **LÍDER INCORPORADORA LTDA,** CNPJ n. 05.958.868/0001-12, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 391, Lote 04, Quadra R26, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2/RG, matrícula n. 147411, desta Serventia. Protocolo n. 674292, de 25/09/2018. Emolumentos: R$ 34,10. Selo Digital n. 01911703231259096702139. Dou fé.

R-1-334904 - Protocolo n. 674292, de 25/09/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0189/0192 do Livro 2553, em 13/07/2018, no 1ºTabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária LÍDER INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vendeu este imóvel para **ALLINE CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG n. 4874327/PC-GO 2ª Via, CPF n. 011.237.461-17, residente e domiciliada na Rua Jav-07, Lote 23, Quadra 4, Jardim Alphaville, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 15.875,28 (quinze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R$ 46.177,60. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 75135491 de 28/08/2018. Emolumentos: R$ 547,31. Selo Digital n. 01911604261318097701578. Goiânia, 01 de outubro de 2018. Dou fé.

Av-2-334.904 - Processo Interno n. 7.184, de 04/02/2021. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para retificar o registro anterior desta matrícula, que constou como sendo n. 147411, quando na realidade o correto é **Livro 2/RG, matrícula n. 147741,** desta Serventia. Goiânia, 04 de fevereiro de 2021. Dou fé.

R-3-334.904 - Protocolo n. 833.676, de 10/10/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 20221006-02713 datado de 06/10/2022, emitido pelo QI Sociedade de Crédito Direto S/A, a proprietária ALLINE CRISTINA DE OLIVEIRA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A,** CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 230.834,35 (duzentos e trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/12/2022, e vencimento final em 10/11/2032, à taxa efetiva de juros de 19,14% ao ano, índice: IPCA, e demais condições conforme contam no contrato. Emolumentos: R$ 2.914,16. FUNDESP: R$ 291,42. FUNEMP: R$ 87,42. FUNCOMP: R$ 87,42. FEPADSAJ: R$ 58,28. FUNPROGE: R$ 58,28. FUNDEPEG: R$ 36,43. ISS: R$ 145,71. Total: R$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122210074320825430110. Goiânia, 27 de outubro de 2022. Dou fé.

Av-4-334.904 - Protocolo n. 833.676, de 10/10/2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-3 desta matrícula, emitiu em 06/10/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0002154955/ACD, Série n. 202210, da qual consta como custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ n. 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2391, Andar 1 (parte), Conjunto 12, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-3 desta matrícula. Selo Digital n. 00122210074320825430110. Goiânia, 27 de outubro de 2022. Dou fé.

Av-5-334.904 - Protocolo n. 1.025.881, de 06/05/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 06/05/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74370-816** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **MFRD1CT-D.Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 44,53. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 4,45. FUNEMP: R$ 1,34. FUNCOMP: R$ 2,67. FEPADSAJ: R$ 0,89. FUNPROGE: R$ 0,89. FUNDEPEG: R$ 0,56. ISS: R$ 2,23. Total: R$ 57,56. Total Geral: R$ 116,56 Selo Digital n. 00122605062716225430055. Goiânia, 01 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWTRH-35VWU-4L59J-85TKT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWTRH-35VWU-4L59J-85TKT

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 334.904 **CNM: 026013.2.0334904-84**

Av-6-334.904 - Protocolo n. 1.025.881, de 06/05/2026. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR E CUSTODIANTE.** Por requerimento firmado em 06/05/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000009339/2025, datado de 23/06/2025, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que a atual detentora dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-4 desta matrícula, é a credora **BARI SECURITIZADORA S/A,** CNPJ n. 10.608.405/0001-60, com sede na Avenida Sete de Setembro, n. 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba-PR, tendo como atual custodiante da CCI a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Gilberto Sabino, n. 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo-SP. **Ato:** Emolumentos: R$ 44,53. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 4,45. FUNEMP: R$ 1,34. FUNCOMP: R$ 2,67. FEPADSAJ: R$ 0,89. FUNPROGE: R$ 0,89. FUNDEPEG: R$ 0,56. ISS: R$ 2,23. Total: R$ 57,56. Selo Digital n. 00122605062716225430055. Goiânia, 01 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-7-334.904 - Protocolo n. 1.031.140, de 03/06/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 19/03/2026, o credor, BARI SECURITIZADORA S/A., já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-4.Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 44,53. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 4,45. FUNEMP: R$ 1,34. FUNCOMP: R$ 2,67. FEPADSAJ: R$ 0,89. FUNPROGE: R$ 0,89. FUNDEPEG: R$ 0,56. ISS: R$ 2,23. Total: R$ 57,56. Total Geral: R$ 116,56 Selo Digital n. 00122606033193525430103. Goiânia, 24 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-8-334.904 - Protocolo n. 1.031.140, de 03/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/03/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **BARI SECURITIZADORA S/A.,** CNPJ n. 10.608.405/0001-60, com sede na Avenida Sete de Setembro, n. 4.781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba-PR, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R$ 230.834,35. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92491466, emitido em 23/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R$ 786,29. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 78,63. FUNEMP: R$ 23,59. FUNCOMP: R$ 47,18. FEPADSAJ: R$ 15,73. FUNPROGE: R$ 15,73. FUNDEPEG: R$ 9,83. ISS: R$ 39,31. Total: R$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122606033193525430103. Goiânia, 24 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-9-334.904 - Protocolo n. 1.052.880, de 13/10/2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 20/08/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se a credora **BARI SECURITIZADORA S/A,** já qualificada, como proprietária deste imóvel. **Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 44,53. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 4,45. FUNEMP: R$ 1,34. FUNCOMP: R$ 2,67. FEPADSAJ: R$ 0,89. FUNPROGE: R$ 0,89. FUNDEPEG: R$ 0,56. ISS: R$ 2,23. Total: R$ 57,56. Total Geral: R$ 116,56 Selo Digital n. 00122610132725725430001. Goiânia, 20 de outubro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWTRH-35VWU-4L59J-85TKT

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **334.904** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	92,79	Taxa Jud.:	R$	19,99
Fundesp.:	R$	9,28	Funemp.:	R$	2,78
Funcomp:	R$	5,57	Fepadsaj.:	R$	1,86
Funproge:	R$	1,86	Fundepeg.:	R$	1,16
ISS:	R$	4,64	Total:	R$	139,93

Selo digital n. **00122610203349734420414**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 20 de outubro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)